



					Informática ou nas Engenharias Elétrica, de Produção, de Conhecimento, de Controle e Automação (com trabalhos na área da Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da computação, Computação aplicada ou informática), com Bacharelado em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação ou Tecnólogos em Processamento de Dados.
--	--	--	--	--	--

					graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica ou Arquitetura.
Hidráulica	2	A	Assistente A	DE	Mestrado em Hidráulica ou Recursos Hídricos, com Graduação em Engenharia Sanitária ou Engenharia Civil.
Transportes/Topografia	1	A	Assistente A	DE	Mestrado em Engenharia Civil, Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local da Amazônia, Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, com Graduação em Engenharia Civil.
Saneamento	2	A	Assistente A	DE	Mestrado em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental.
Eletrônica	1	A	Assistente A	DE	Mestrado em Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia de Controle e Automação.

Lotação: UFPA - Campus Universitário de Tucuruí

Tema do Concurso	Vagas	Classe	Denominação	Regime de trabalho	Requisito
Matemática	1	A	Assistente A	DE	Mestrado em Matemática, Física ou Engenharias.
Mecânica Aplicada e Sistemas Mecânicos	1	A	Assistente A	DE	Mestrado em Engenharia Mecânica com graduação em Engenharia Mecânica.
Materiais e Processos de Fabricação	1	A	Assistente A	DE	Mestrado em Engenharia Mecânica ou Engenharia de Materiais, com Graduação em Engenharia Mecânica.
Desenho Técnico	1	A	Assistente A	DE	Mestrado em Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Arquitetura, Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local da Amazônia, Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, com

Lotação: Instituto de Estudos Costeiros - Bragança

Tema do Concurso	Vagas	Classe	Denominação	Regime de trabalho	Requisito
Economia.	1	A	Assistente A	DE	Mestrado na área do tema do concurso, com graduação em Engenharia de Pesca, Economia ou ciências afins ao tema do concurso.

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2014 - UASG 153063

Nº Processo: 041375/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada para a CONSTRUÇÃO DO BLOCO PADRAO DE 4 PAV COM 12 SALAS DE AULA / ADMINISTRACAO - CAMPUS II DE MARABÁ (UNIFESSPA), no Município de Marabá, no Estado do Pará, conforme especificações contidas neste Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 07/02/2014 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Augusto Corrêa, 01 Cidade Universitária Prof. Silveira Neto Guama - BELEM - PA. Entrega das Propostas: 25/03/2014 às 10h30

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY  
Reitor

(SIDE - 06/02/2014) 153063-15230-2013NE803431

### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 5/2014

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 29/01/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos/Instrumentos para Laboratório de Eng. Sanitária e Ambiental.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY  
Reitor

(SIDE - 06/02/2014) 153063-15230-2014NE800653

### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2013

Processo: 013623/2013. Contratante: Universidade Federal do Pará. Contratada: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto: "Desenvolvimento de tecnologia para o cultivo de hortaliças em ambiente protegido e seleção de cultivares para a agricultura familiar no território da Transamazônica e Xingú-Pará". Valor: R\$ 202.697,50 (duzentos e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: Janeiro de 2014 a Julho de 2015. Data da Assinatura: 29 de novembro de 2013. Foro: Justiça Federal Belém - Pa. Assinaturas: Carlos Edilson de Almeida Maneschky e Maurílio de Abreu Monteiro, pela Contratante, e Sinfônio Brito Moraes, pela Contratada.

#### EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Processo: 044466/2013. Partes: Master Service Ltda ME e a Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 11.788/2008, Dec. nº 87.497/82, Dec. 93.872/86 e Decreto nº 2.080/96, da Portaria nº 08/01-MOG e demais diplomas legais pertinentes. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa. Assinaturas: Paulo Sérgio de C. Silva Júnior, pela Master Service Ltda ME, e Carlos Edilson de Almeida Maneschky, pela UFPA.

Processo: 003202/2014. Partes: Universidade Federal do Pará e a University of Salford (UK) Objeto: Promover intercâmbio e cooperação nas áreas de pesquisa entre as duas Instituições. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da assinatura. Data de Assinatura do Convênio: 11 de novembro de 2013. Assinaturas: Carlos Edilson de Almeida Maneschky, pela UFPA, e Martin Hall, pela University of Salford (UK).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 038557/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Parauapebas Contratada: Universidade Federal do Pará com a interveniência da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto: Segundo Termo Aditivo que prorroga a vigência e efetua remanejamento de valores entre rubricas do Contrato de Prestação de serviços de apoio na execução do "Curso de Bacharelado em Engenharia Civil". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: Até 30 de julho de 2014. Foro: Justiça Federal Belém - Pa. Assinaturas: Valmir Queiroz Mariano, pela prefeitura Municipal de Parauapebas, Carlos Edilson de Almeida Maneschky, pela Universidade Federal do Pará e Sinfônio Brito Moraes, pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

#### EDITAL Nº 7, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba no uso de suas atribuições e considerando os termos da Lei nº 8.745/93, combinada com a Lei 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Substituto para a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nos termos deste edital e, subsidiariamente, no que couber, da Resolução 02/2002 do CONSEPE, com as alterações da Resolução 53/2007, e da resolução 74/2013 do CONSEPE.

#### 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 Os departamentos acadêmicos responsáveis pela realização do Processo Seletivo, o número de vagas, as respectivas áreas do conhecimento, a classe que servirá de parâmetro de ingresso, o regime de trabalho, os requisitos mínimos para a contratação e o período de inscrições se encontram relacionados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA DO PROCESSO SELETIVO, no Anexo I, deste edital.

1.2 As contratações serão feitas por um prazo determinado de até 01(um) ano, podendo ser prorrogadas até o limite legal estabelecido no Art. 4º da Lei nº 8.745/93.

1.3 O prazo de validade do processo seletivo é de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação do resultado final, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

1.4 A Remuneração Bruta do Encargo se encontra no Anexo II, deste edital.

#### 2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação temporária, aos seguintes requisitos:

- Possuir a titulação exigida para a correspondente área de conhecimento, devidamente reconhecida pelo MEC;
- ser aprovado e classificado no processo seletivo;
- não possuir contrato nos termos da Lei nº. 8.745/93, com exclusão inferior a vinte e quatro meses;
- não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº. 7.596/87;
- se servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;

f) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;

- ter idade mínima de 18 anos completos;
- gozar dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do concurso exigir.

2.2 É proibida a recontração do professor substituto com base na Lei 8.745/93 antes de transcorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento Acadêmico responsável pela área objeto do Processo Seletivo, nos Endereços listados no Anexo I.

3.1.1 O Departamento Acadêmico disponibilizará, mediante simples requerimento verbal de qualquer interessado, independente de inscrição ou pagamento de taxas, cópia do programa/contéudo programático do(s) Processo(s) Seletivo(s) sob sua responsabilidade.

3.2 Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato, por procurador ou por via postal expressa.

3.2.1 O requerimento de inscrição será dirigido ao Chefe do Departamento responsável pelo Processo Seletivo, protocolizado na Secretaria do Departamento juntamente com os documentos exigidos no item 3.3, deste Edital, nos endereços indicados no Anexo I, deste Edital, observado o item 3.2, deste Edital.

3.2.2 Na inscrição por procuração, o procurador do Candidato, no ato da inscrição, deverá entregar, além dos documentos exigidos no item 3.3 deste Edital, cópia autenticada de seu documento de identidade civil e procuração pública ou particular, com poderes especiais, sob pena de indeferimento da inscrição.

3.2.3 Na inscrição por via postal, o candidato deverá remeter, dentro do prazo de inscrições, exclusivamente por meio postal expresso, correspondência endereçada ao Departamento Acadêmico responsável pelo Processo Seletivo contendo todos os documentos exigidos para a inscrição (vide item 3.3 deste Edital), sob pena de indeferimento.

3.3 No ato da inscrição é necessário que o candidato apresente, pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado, os seguintes documentos:

3.3.1 Requerimento de inscrição, disponível no site [www.ufpb.br/concursoprofessor/](http://www.ufpb.br/concursoprofessor/).

3.3.2 Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, o qual deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, encontrada no site [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), utilizando os seguintes dados: UG: 153065; recolhimento código: 28883-7(TAXA DE INSCRIÇÃO EM CURSO PÚBLICO); número de referência: 150647254; competência: mês e ano; vencimento: data do pagamento; e CPF do candidato. A taxa de inscrição será de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

3.3.3 Cópia autenticada de documento oficial de identidade com foto.

3.3.4 Declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário nos termos do inciso III, do Art. 9º. Da lei 8.745/93.

3.3.5 Declaração de que não ocupa cargo efetivo na Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, integrante das carreiras de Magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

3.4 O programa/contéudo programático do Processo Seletivo, o calendário oficial das provas e o nome dos membros titulares e suplentes que compõem a Banca Examinadora serão entregues aos candidatos, pelo Departamento responsável, no ato de inscrição.

3.5 O Candidato entregará o Curriculum Vitae, preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios dos títulos nele consignado, na Secretaria do Departamento, no dia da realização da Prova Didática, juntamente com os documentos originais para conferência.

3.6 No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá a Resolução Nº 53/2007 que estabelece as normas para contratação de Professor Substituto; a tabela de pontos anexa à Re-